



RESOLUÇÃO Nº 042/2018 – CONSUN/UEMASUL.

Aprova a Matriz Curricular do Curso de Geografia Licenciatura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras –CCHSL/UEMASUL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o prescrito na Lei nº 10.525/2016;

considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

considerando a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015;

considerando a Resolução CNE/CP nº 1 de 9 de agosto de 2017;

considerando a Resolução CONSUN/UEMASUL nº 31 de 19 de março de 2018; e

considerando o que consta no Processo 113584/2018

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Geografia Licenciatura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, nos termos do anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 14 de maio de 2018.

Prof.ª. Dr.ª. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

